

ETF License Number 5

**to ETF Master Agreement dated 15th of March
2013**

THIS ETF License (the “**ETF License**”) is entered into as of this 6th day of May, 2024 (the “**Commencement Date**”) by & between:

- (I) **S&P Opco, LLC** (a subsidiary of S&P Dow Jones Indices LLC), a Delaware limited liability company with offices at 55 Water Street, New York, New York 10041, USA (“**S&P**”), and
- (II) The Party identified in **Paragraph A** hereto (“**LICENSEE**”)

WHEREAS

- A. S&P is Party to a subsisting written agreement of 15th day of March 2013 with Banco do Brasil S.A. (“**Master Agreement**”); and
- B. The Parties are willing to enter into an ETF License governed by the Master Agreement and as defined thereunder for the LICENSEE to create and market a LICENSEE ETF.

IT IS AGREED THAT:-

- 1. This is an ETF License under and governed by the Master Agreement and incorporates **Paragraphs A to N** hereto.
- 2. All words terms or phrases defined in the Master Agreement have the same meaning where used in this ETF License.

Licença de ETF Número 5

**do Acordo Principal de ETF datado de 15 de
março de 2013**

ESTA Licença de ETF (a “**Licença de ETF**”) é firmada a partir deste dia 6 de maio de 2024 (a “**Data de Início**”) por e entre a:

- (I) **S&P Opco, LLC** (uma subsidiária da S&P Dow Jones Indices LLC), uma empresa de responsabilidade limitada de Delaware com escritórios em 55 Water Street, Nova York, Nova York 10041, EUA (“**S&P**”), e
- (II) A Parte identificada no **Parágrafo A** deste documento (“**LICENCIADO**”)

CONSIDERANDO QUE

- A. A S&P é Parte de um acordo escrito em vigor, datado do dia 15 de março de 2013 com Banco do Brasil S.A. (“**Acordo Principal**”); e
- B. As Partes estão dispostas a celebrar uma Licença de ETF regida pelo Acordo Principal e conforme definido no mesmo, para que o LICENCIADO crie e comercialize um ETF LICENCIADO.

FICA ACORDADO QUE:-

- 1. Esta é uma Licença de ETF regida pelo Acordo Principal e incorpora os **Parágrafos A até N** do presente documento.
- 2. Todas as palavras, termos ou frases definidas no Acordo Principal têm o mesmo significado quando usadas nesta Licença de ETF.

<p>3. This ETF License shall not vary the meaning or effect of the Master Agreement, save insofar as such meaning or effect pertains to this ETF License alone.</p> <p>4. In determining the meaning or effect of this ETF License the provisions of this ETF License shall prevail over those of the Master Agreement.</p> <p>5. This ETF License is a discrete contract entirely severable from all other ETF Licenses entered into under the Master Agreement. The signatures below are evidence of each Party's agreement to be bound by the terms and conditions of this ETF License and the Master Agreement, which is incorporated herein by reference as if set forth at length. Where LICENSEE and/or S&P, as applicable, are not a Party to the Master Agreement, LICENSEE and/or S&P, as applicable, expressly acknowledge and agree that, by entering into this ETF License, LICENSEE and/or S&P, as applicable, shall be bound by and shall comply in all respects with the terms and conditions contained in the Master Agreement.</p> <p>6. This ETF License entitles the LICENSEE to create and launch one or more LICENSEE ETFs described in it at any time and from time to time during its existence.</p> <p>7. In advance of the first listing of any new ETF hereunder the LICENSEE shall inform S&P providing a term sheet in such regard to provide all then available information necessary for S&P to determine (a) that the new LICENSEE ETF complies with this ETF License and the Master Agreement and (b) the Fees anticipated to be payable to S&P in such</p>	<p>3. Esta Licença de ETF não alterará o significado ou o efeito do Acordo Principal, salvo na medida em que tal significado ou efeito se refira apenas a esta Licença de ETF.</p> <p>4. Ao determinar o significado ou o efeito desta Licença de ETF, as disposições desta Licença de ETF prevalecerão sobre as do Acordo Principal.</p> <p>5. Esta Licença de ETF é um contrato discreto totalmente separável de todas as outras Licenças de ETF celebradas nos termos do Acordo Principal. As assinaturas abaixo comprovam a concordância de cada Parte em se vincular aos termos e condições desta Licença de ETF e do Acordo Principal, incorporado a este documento por referência, como se estivessem detalhados. Quando o LICENCIADO e/ou a S&P, conforme aplicável, não forem Parte do Acordo Principal, o LICENCIADO e/ou a S&P, conforme aplicável, reconhecem e concordam expressamente que, ao celebrar esta Licença de ETF, o LICENCIADO e/ou a S&P, conforme aplicável, estarão vinculados e cumprirão, em todos os aspectos, os termos e condições contidos no Acordo Principal.</p> <p>6. Esta Licença de ETF dá ao LICENCIADO o direito de criar e lançar um ou mais ETFs LICENCIADOS descritos nela a qualquer momento e de forma periódica durante sua existência.</p> <p>7. Antes da primeira listagem de qualquer ETF novo conforme o presente documento, o LICENCIADO informará à S&P, fornecendo uma folha de termos a esse respeito para fornecer todas as informações então disponíveis</p>
--	---

regard under **Paragraph I** below.

8. The LICENSEE shall after the first listing of a LICENSEE ETF provide as soon as possible all further information (or an updated final prospectus) to S&P to provide all then available information necessary for S&P to determine (a) that the LICENSEE ETF complies with this ETF License and the Master Agreement and (b) the License Fees actually and correctly payable to S&P in such regard under **Paragraph I** below.
9. **Counterparts.** This ETF License may be executed in counterparts, each of which shall be deemed an original but both of which, when taken together, shall constitute one and the same instrument.
10. **Electronic Agreement.** The parties agree that the electronic copy of this fully executed ETF License retained by S&P shall be the “original”, written, complete and exclusive statement of this ETF License.

necessárias para que a S&P determine (a) que o novo ETF LICENCIADO está em conformidade com esta Licença de ETF e com o Acordo Principal e (b) as Taxas previstas a serem pagas à S&P a esse respeito conforme o **Parágrafo I** abaixo.

8. O LICENCIADO deverá, após a primeira listagem de um ETF LICENCIADO, fornecer, assim que possível, todas as informações adicionais (ou um prospecto final atualizado) à S&P para proporcionar todas as informações então disponíveis necessárias para que a S&P determine (a) que o ETF LICENCIADO está em conformidade com esta Licença de ETF e com o Acordo Principal e (b) as Taxas de Licença efetiva e corretamente pagáveis à S&P a esse respeito nos termos do **Parágrafo I** abaixo.
9. **Contrapartes.** Esta Licença de ETF pode ser executada em contrapartes, sendo que cada uma delas será considerada um original, mas ambas, quando consideradas em conjunto, constituirão um único e mesmo instrumento.
10. **Acordo eletrônico.** As partes concordam que a cópia eletrônica desta Licença de ETF totalmente executada e retida pela S&P será a declaração “original”, escrita, completa e exclusiva desta Licença de ETF.

IN WITNESS WHEREOF, the Parties have caused this ETF License to be executed as of the Commencement Date.

BB Asset Management S.A.

Signature:



2B2767B8728F42A...

Name: Isaac Marcovistz
(Please print)

Title: Director
(Please print)

Date: 5/3/2024
(Please print)

Signature:



3ABC9E83EBFA4B0...

Name: Flavio Mattos Gonçalves de Almeida
(Please print)

Title: Director
(Please print)

Date: 5/9/2024
(Please print)

S&P OPCO, LLC DocuSigned by:

Signature:



472039B1B34A470...

Name: Nashwan Hyder
(Please print)

Title: Global Head of Inside Sales
(Please print)

Date: 5/14/2024
(Please print)

EM TESTEMUNHO DO PRESENTE, as Partes causaram que esta Licença de ETF fosse executada a partir da Data de Início.

BB Asset Management S.A.

Assinatura:



2B2767B8728F42A...

Nome: Isaac Marcovistz
(Por favor imprimir)

Cargo: Director
(Por favor imprimir)

Data: 5/3/2024
(Por favor imprimir)

Assinatura:



3ABC9E83EBFA4B0...

Nome: Flavio Mattos Gonçalves de Almeida
(Por favor imprimir)

Cargo: Director
(Por favor imprimir)

Data: 5/9/2024
(Por favor imprimir)

S&P OPCO, LLC DocuSigned by:

Assinatura:



472039B1B34A470...

Nome: Nashwan Hyder
(Por favor imprimir)

Cargo: Global Head of Inside Sales
(Por favor imprimir)

Data: 5/14/2024
(Por favor imprimir)

Paragraph A - "LICENSEE"

Full Company

Name: BB Asset Management S.A.

Company
Number:

Country of

Incorporation: Brazil

Registered
Address: Av. República do Chile 330
- 7th and 8th floorsAddress for
Service: Rio de Janeiro - RJ -
20.031-170 - Brazil

Contact

Name: Marcelo Ladeira Fialho

Contact

Telephone: +55 21 3808 7500.

Contact Fax:

Contact E-

Mail: marcelo.fialho@bb.com.br

Parágrafo A - "LICENCIADO"

Nome

completo da
empresa: BB Asset Management S.A.Número da
empresa:País de
constituição: BrasilEndereço
registrado: Av. República do Chile 330 -
7^o e 8^o andaresEndereço do
serviço: Rio de Janeiro - RJ - 20.031-
170 - BrasilNome de
contato: Marcelo Ladeira FialhoTelefone de
contato: +55 21 3808 7500Fax de
contato:E-mail de
contato: marcelo.fialho@bb.com.br

Paragraph B – LICENSEE Billing Address

Building

Name/Number:

Street: Av. República do Chile
330 - 7th and 8th floors

City: Rio de Janeiro - RJ -
20.031-170 - Brazil

State: Rio de Janeiro

Country: Brazil

Contact Name: Bruna Nicoleit and
André Luiz Gomes

Contact Telephone: + 55 21 3808 7693 or
3808 7850

Contact Fax:

Contact E-Mail: bruna.bn@bb.com.br
and andregomes@

**Parágrafo B – Endereço de faturamento do
LICENCIADO**

Nome/número
do prédio:

Rua: Av. República do Chile 330
- 7º e 8º andares

Cidade: Rio de Janeiro - RJ -
20.031-170 - Brasil

Estado: Rio de Janeiro

País: Brasil

Nome de
contato: Bruna Nicoleit e André
Luiz Gomes

Telefone de
contato: + 55 21 3808 7693 ou
3808 7850

Fax de contato:

E-mail de
contato: bruna.bn@bb.com.br e
andregomes@

Paragraph C – LICENSEE Notice Address

Building
Name/Number:

Street: Av. República do Chile 330 -
7th and 8th floors

City: Rio de Janeiro - RJ - 20.031-
170 - Brazil

State: Rio de Janeiro

Country: Brazil

Contact Name: Marcelo Ladeira Fialho

Contact Telephone: +55 21 3808 7500

Contact Fax:

Contact E-Mail: marcelo.fialho@bb.com.br

**Parágrafo C – Endereço de notificação do
LICENCIADO**

Nome/número
do prédio:

Rua: Av. República do Chile 330
- 7º e 8º andares

Cidade: Rio de Janeiro - RJ -
20.031-170 - Brasil

Estado: Rio de Janeiro

País: Brasil

Nome de
contato: Marcelo Ladeira Fialho

Telefone de
contato: +55 21 3808 7500

Fax de contato:

E-mail de
contato: marcelo.fialho@bb.com.br

Paragraph D – S&P Indices

S&P/B3 Índice de Futuros de Taxa de Câmbio

Are the S&P Indices standard (Yes / No)
or custom (Yes / No)**Paragraph E1****LICENSEE ETF Name(s)****Parágrafo D – Índices da S&P**

S&P/B3 Índice de Futuros de Taxa de Câmbio

São os Índices da S&P padrão (Sim / Não)
ou customizados (Sim / Não)**Parágrafo E1****Nome(s) do ETF LICENCIADO****Paragraph E2 - ETF Type****By relation to the S&P Index**

A. Replicating 1)	(meaning Beta = (Yes <input checked="" type="checkbox"/> / No <input type="checkbox"/>)
B. Leveraged	(meaning Beta >1.25) (Yes <input type="checkbox"/> / No <input checked="" type="checkbox"/>)
C. Inverse/Shorting Zero)	(meaning Beta < Zero) (Yes <input type="checkbox"/> / No <input checked="" type="checkbox"/>)
D. Restricted	(meaning Beta \geq Zero and \leq 1.25) (Yes <input type="checkbox"/> / No <input checked="" type="checkbox"/>)

Where “Beta” means the percentage point change in the value of an ETF that is intended or targeted to arise from, or be caused by, a one percentage point change in the Underlying Index, as set out in the investment objectives of the prospectus or other disclosure documents of such ETF.

Parágrafo E2 - Tipo de ETF**Em relação ao Índice da S&P**

A. Replicação 1)	(ou seja Beta = (Sim <input checked="" type="checkbox"/> / Não <input type="checkbox"/>)
B. Alavancado	(ou seja Beta >1,25) (Sim <input type="checkbox"/> / Não <input checked="" type="checkbox"/>)
C. Inverso/ Posição curta Zero)	(ou seja Beta < Zero) (Sim <input type="checkbox"/> / Não <input checked="" type="checkbox"/>)
D. Restrito	(ou seja Beta \geq Zero \leq 1,25) (Sim <input type="checkbox"/> / Não <input checked="" type="checkbox"/>)

Onde “Beta” significa a variação em pontos percentuais no valor de um ETF que se pretende ou se objetiva que ocorra, ou que seja causada, por uma variação de um ponto percentual no Índice Subjacente, conforme estabelecido nos objetivos de investimento do prospecto ou em outros documentos de divulgação de tal ETF.

Paragraph F – Territory

Brazil

Parágrafo F – Território

Brasil

Paragraph G – Exclusivity

Unless otherwise stated below, this ETF license is entirely non-exclusive.

Parágrafo G – Exclusividade

Salvo indicação em contrário abaixo, esta licença da ETF é totalmente não exclusiva.

Paragraph H – Term

H1 – Initial Term – Five (5) Years
H2 – Renewal Term – Three (3) Years
Save as otherwise stated below

Parágrafo H – Prazo

H1 – Prazo inicial – cinco (5) anos
H2 – Prazo de renovação – três (3) anos
Salvo indicação em contrário abaixo

Paragraph I – License Fee

1. The LICENSEE shall account (meaning providing accounting information as well as payment) to S&P quarterly in arrears (with figures accurate to each Quarter day) within thirty (30) days after each such Quarter the greater of the following annual amounts on a per LICENSEE ETF basis:

16.25% of TER and Five basis points (0.0005) multiplied by the AUM of each LICENSEE ETF

As used herein, the term “**AUM**” means the average daily assets under management of each LICENSEE ETF. “AUM” includes, with respect to any LICENSEE ETF, the aggregate market value of all of the issued ETF Shares in each of the LICENSEE ETFs at the close of trading of each Organized Securities Market in the Territory on which such ETF Shares are Listed.

1. O LICENCIADO prestará contas (ou seja, fornecerá informações contábeis, bem como pagamentos) à S&P trimestralmente em atraso (com valores precisos para cada dia do trimestre) dentro de trinta (30) dias após cada trimestre, do maior dos seguintes valores anuais com base em cada ETF LICENCIADO:

16,25% da taxa TER e Cinco pontos-base (0,0005) multiplicados pelos AUM de cada ETF LICENCIADO.

Conforme utilizado neste documento, o termo “**AUM**” significa a média diária de ativos sob gestão de cada ETF LICENCIADO. “AUM” inclui, com relação a qualquer ETF LICENCIADO, o valor de mercado total de todas as Ações de ETF emitidas em cada um dos ETFs LICENCIADOS no encerramento das negociações de cada Mercado Organizado de Valores Mobiliários no Território no qual essas Ações de ETF são listadas.

2. The License Fee shall be payable on a quarterly basis, within thirty (30) days after the end of each Quarter in which they are incurred. Each License Fee payment shall be accompanied by a statement setting forth the basis for its calculation, including a report of the AUM and management expense ratio of the relevant LICENSEE ETFs, as applicable.
3. If LICENSEE fails to pay the full amount of the License Fee corresponding to any Quarter within such thirty (30) day period, the License Fee for such Quarter shall be increased by an increment of one basis point (0.01%) for each thirty (30) day period (or portion thereof) that such License Fee has not been paid in full.
4. LICENSEE's failure to pay any License Fee amounts due hereunder within thirty (30) days after the end of the applicable Quarter shall be a breach of a material term of this ETF License and the Master Agreement.
5. The parties agree that the terms upon which the License Fees are calculated is "Confidential Information" for purposes of Section 15 of the Master Agreement.
6. The License Fees are non-refundable and payable in US Dollars.
2. A Taxa de Licença deverá ser paga trimestralmente, no prazo de 30 (trinta) dias após o final de cada trimestre em que for incorrida. Cada pagamento da Taxa de Licença deverá ser acompanhado de uma declaração que estabeleça a base para seu cálculo, incluindo um relatório dos AUM e do índice de despesas de gerenciamento dos ETFs LICENCIADOS relevantes, conforme aplicável.
3. Se o LICENCIADO não pagar o valor total da Taxa de Licença correspondente a qualquer Trimestre dentro desse período de trinta (30) dias, a Taxa de Licença para esse Trimestre será aumentada em um incremento de um ponto-base (0,01%) para cada período de trinta (30) dias (ou parcela desse período) em que a Taxa de Licença não tenha sido paga integralmente.
4. O não pagamento pelo LICENCIADO de quaisquer valores de Taxa de Licença devidos nos termos deste documento no prazo de 30 (trinta) dias após o final do Trimestre aplicável constituirá uma violação de um termo substancial desta Licença de ETF e do Acordo Principal.
5. As partes concordam que os termos sobre os quais as Taxas de Licença são calculadas são "Informações Confidenciais" para os fins da Seção 15 do Acordo Principal.
6. As Taxas de Licença não são reembolsáveis e devem ser pagas em dólares americanos.

Paragraph J1 – Target Launch Date

May 28th, 2024

Parágrafo J1 – Data de lançamento prevista

28 de Maio de 2024

Paragraph J2 – Designated OSM

B3 S.A. (Brazil)

Parágrafo J2 – OSM designado

B3 S.A. (Brasil)

Paragraph K – S&P Marks

The name(s) identifying each S&P Index (a trademark of S&P, its Affiliates and/or their Third Party Licensors)

S&P® (a registered trademark of S&P Global or its Affiliates, an Affiliate and Third Party Licensor of S&P)

Dow Jones® (a registered trademark of Dow Jones Trademark Holdings LLC, a Third Party Licensor of S&P)

O(s) nome(s) que identifica(m) cada Índice da S&P (uma marca registrada da S&P, suas Afiliadas e/ou seus Licenciadores Terceirizados)

S&P® (uma marca registrada da S&P Global ou de suas Afiliadas, uma Afiliada e Licenciadores Terceirizados da S&P)

Dow Jones® (uma marca registrada da Dow Jones Trademark Holdings LLC, um Licenciador Terceirizado da S&P)

Paragraph L – Informational Materials – Notice

Address

Address: Avenida Brigadeiro Faria Lima
201 - 21st floor

Contact Name: Paulo Eduardo de Souza
Sampaio

Contact Telephone: +55 21 99594 9771

Contact Fax:

Contact E-Mail: paulo.sampaio@spglobal.com

Parágrafo L – Materiais informativos – Endereço de notificação

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima
201 - 21º andar

Nome de contato: Paulo Eduardo de Souza
Sampaio

Telefone de contato: +55 21 99594 9771

Fax de contato:

E-mail de contato: paulo.sampaio@spglobal.com

Paragraph M – Third Party Licensor

In addition to those Third Party Licensors named in Paragraph K above, if any, are there any additional Third Party Licensors? (Yes / No)

If "Yes", are there flow- through obligations?
(Yes / No)

If "Yes" describe below:

Paragraph N – Additional Terms and Conditions

Section 10.3 of the Master Agreement is deleted in its entirety and replaced with the following:

10.3. S&P shall provide LICENSEE with access to certain underlying data (which data is compiled, calculated and owned by S&P) in connection with the S&P Indices ("Index Data"), subject to the terms of a separate data subscription agreement by and between S&P and LICENSEE ("Data Subscription Agreement"). Notwithstanding anything to the contrary in the Data Subscription Agreement: (a) LICENSEE may only use the Index Data during the Term for its internal purposes solely to the extent necessary in order for LICENSEE to exercise the License rights granted under Section 2.1 and the relevant ETF License and not for any other purposes or in connection with any other funds or products other than the relevant LICENSEE ETF; and (b) LICENSEE may disseminate the Index Data corresponding to a particular LICENSEE ETF only (i) as required by applicable law or regulation, (ii) to permit market makers in the LICENSEE ETF to create or redeem LICENSEE ETF Shares in the course of their duties as market makers, and (iii) to the pricing agent who provides intraday indicative pricing on the LICENSEE ETF's market value; provided, however, as it relates to any dissemination in accordance with the foregoing subsections (ii) and (iii), LICENSEE shall provide S&P with the names of all such market makers and pricing agents who need access to the

Parágrafo M – Licenciador Terceirizado

Além dos Licenciadores Terceirizados mencionados no Parágrafo K acima, se houver, existem outros Licenciadores Terceirizados? (Sim / Não)

Se a resposta é "Sim", existem obrigações de fluxo contínuo? (Sim / Não)

Se a resposta for "Sim", descreva abaixo:

Parágrafo N – Termos e Condições adicionais

A Seção 10.3 do Acordo Principal é excluída em sua totalidade e substituída pelo seguinte:

10.3. A S&P fornecerá ao LICENCIADO acesso a determinados dados subjacentes (cujos dados são compilados, calculados e de propriedade da S&P) em conexão com os Índices da S&P ("Dados de Índices"), sujeito aos termos de um acordo de assinatura de dados separado entre a S&P e o LICENCIADO ("Acordo de Assinatura de Dados"). Não obstante qualquer disposição em contrário no Acordo de Assinatura de Dados: (a) o LICENCIADO somente poderá utilizar os Dados de Índices durante o Prazo para seus fins internos, exclusivamente na medida necessária para que o LICENCIADO exerça os direitos da Licença concedidos nos termos da Seção 2.1 e a Licença de ETF relevante, e não para quaisquer outros fins ou em conexão com quaisquer outros fundos ou produtos que não sejam o ETF LICENCIADO relevante; e (b) o LICENCIADO poderá divulgar os Dados de Índices correspondentes a um determinado ETF LICENCIADO somente (i) conforme exigido pela legislação ou regulamentação aplicável, (ii) para permitir que os formadores de mercado do ETF LICENCIADO criem ou resgatem Ações do ETF LICENCIADO no curso de suas funções como formadores de mercado, e (iii) para o agente de precificação que fornece preços indicativos intradiários sobre o valor de mercado do ETF

relevant Index Data from the Service(s) and S&P reserves the right to require such parties to have a direct agreement with S&P for access and use of such Index Data and/or relevant portions thereof. In addition, to the extent LICENSEE discloses the holdings of any such LICENSEE ETF (e.g., the securities and weights in the LICENSEE ETF) in a portfolio composition file (PCF), but excluding the Index Data itself) ("PCF Data") to any third party, LICENSEE shall prohibit by written agreement such third party from creating derivative works from such PCF Data (including, without limitation, creating an index, investment strategy and/or investment product). If LICENSEE is required by law to disclose the PCF Data via a publicly accessible website, then LICENSEE shall include terms and conditions of use that prohibit end users of such site from redistributing, commercializing and creating any derivative works (including, without limitation, creating an index, investment strategy and/or investment product) from such PCF Data (e.g., in a click-through or browse-wrap agreement, terms and conditions of use posted in close proximity to the data, via a hyperlink on the same web page or widget through which the data is accessible and/or in any excel spreadsheet where the data is made accessible).

The Portuguese version of this Agreement is included herein for convenience purposes only. In the event of conflicts, contradictions, inaccuracies, mistakes or omissions between the Portuguese and the English version, the English version shall prevail and shall be the only binding and enforceable version of this Agreement.

LICENCIADO; desde que, no entanto, no que se refere a qualquer divulgação de acordo com as subseções (ii) e (iii) acima, o LICENCIADO forneça à S&P os nomes de todos esses formadores de mercado e agentes de precificação que precisem acessar os Dados de Índices relevantes do(s) Serviço(s), e a S&P se reservará o direito de exigir que essas partes celebrem um acordo direto com a S&P para o acesso e uso de tais Dados de Índices e/ou partes relevantes dos mesmos. Além disso, na medida em que o LICENCIADO divulgue as participações de qualquer ETF LICENCIADO (por exemplo, os títulos e ponderações no ETF LICENCIADO) em um arquivo de composição de carteira (PCF), mas excluindo os Dados de Índices em si ("Dados do PCF"), a qualquer terceiro, o LICENCIADO deverá proibir, por acordo escrito, que esse terceiro crie trabalhos derivados de tais Dados do PCF (incluindo, sem limitação, a criação de um índice, estratégia de investimento e/ou produto de investimento). Se o LICENCIADO for obrigado por lei a divulgar os Dados do PCF por meio de um site acessível ao público, o LICENCIADO deverá incluir termos e condições de uso que proíbam os usuários finais de tal site de redistribuir, comercializar e criar quaisquer trabalhos derivados (incluindo, sem limitação, a criação de um índice, estratégia de investimento e/ou produto de investimento) a partir de tais Dados do PCF (por exemplo, em um acordo de click-through ou browse-wrap, termos e condições de uso publicados próximos aos dados, por meio de um hiperlink nos mesmos widgets ou páginas da web por meio dos quais os dados possam ser acessados e/ou em qualquer planilha Excel em que os dados possam ser acessados).

A versão em português do presente Contrato tem caráter meramente informativo. Na hipótese de conflitos, contradições, imprecisões, erros ou omissões entre a versão em português e a versão em inglês, a versão em inglês prevalecerá e será a única versão vinculante e exequível deste Contrato.